SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 278, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e os laudos médicos que comprovam a deficiência da servidora efetiva Cledjane Batista de Medeiros; bem como que foi aprovada em concurso público dentro das vagas para pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Jucurutu opinando favorável pela concessão de horário especial com base na lei Municipal nº 905/2018;
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER horário especial de serviço a servidora **CLEDJANE BATISTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2776, Assistente Social, com carga horária de 30h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro na Lei Municipal nº 905/2018.

Art. 2° - O horário especial de serviço será de acordo com a Lei Municipal nº 905/2018 e terá redução de até 50% de sua carga horária ogirinal sem prejuizos financeiros.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de outubro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E7B62876

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/